# Exercício simultâneo



Necessitando exercer atividade temporária em jurisdição de CRQ distinta daquela onde se encontre registrado, o profissional poderá solicitar a autorização ao Conselho Regional onde exercerá a pretendida atividade. Será realizada anotação de autorização em seu livrete, ficando obrigado ao pagamento de anuidade aos dois CRQs. §2º do Art. 5 da RN 287/2019-CFQ.

## **Documentos necessários:**

- **1** Formulário 005-CRQ-XI Transferência de regional assinado digitalmente;
- 2 Carteira do CRQ
- **3** Livrete de químico com página de atribuições;
- **4** CTPS DIGITAL <u>Clique aqui</u> e veja como baixar a sua CTPS digital
- 5 Comprovante de residência;
- **6** Nada Consta do CRQ de origem.

# Passo a passo:

- 1. Após login no portal de serviços inicie seu protocolo marcando a opção «solicitação», direcionamento «Profissionais», manifestação «Exercício simultâneo».
- 2. Anexe a documentação necessária e envie.
- 3. O CRQ fará a análise de seu requerimento e encaminhará o boleto com as taxas correspondentes.

Acompanhe sempre no portal o andamento de sua solicitação.

- 4. Após quitação será encaminhado ofício ao CRQ de origem.
- 5. Deferido o pedido será solicitado que apresente o seu livrete de químico para as anotações de autorização do exercício.



#### Taxas:

Autorização de exercício simultâneo-R\$ 61,79

### Anuidade:

Nível médio: -R\$ 310,16 Nível Superior - R\$ 629,65

Obs.: os formulários devem ser enviados separados de seus anexos, porém no mesmo protocolo.